



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ
Edjalme Guilgen Júnior - Oficial Registrador

Praça Manoel Ribas, 120 - Centro - CEP: 84.165-510 - Castro - Paraná
Fone: (42) 3125-0206 - (42) 9 9119-3154 - E-mail: contato@registrodeimoveisdecastro.com
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

PEDIDO DE CERTIDÃO

Ref: Certidão para Fins de Usucapião Judicial e/ou Extrajudicial

Matrícula _____

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Vem solicitar a Vossa Senhoria, a expedição de Certidão para Fins de Usucapião do imóvel constante no memorial descritivo e planta que acompanham este requerimento, informando sob responsabilidade civil e criminal o seguinte: _____

a) O imóvel faz parte de um todo maior ou abrange parte da área de outro imóvel? Tem conhecimento do **número da matrícula ou transcrição** deste Ofício?

☐ Não

☐ Sim, informar o número _____.

b) Possui algum documento que originou aquisição do imóvel (contrato, escritura, formal de partilha, promessa de compra e venda, cessão de posse, ou outro):

☐ Não

☐ Sim, anexar cópia simples do documento;

c) Tem conhecimento de quem são antigos proprietários ou posseiros:

☐ Não

☐ Sim, informar o nome _____

d) Tem conhecimento do número da matrícula ou transcrição dos imóveis confrontantes?

☐ Não

☐ Sim, informar o número _____.

e) Tem conhecimento se o imóvel usucapiendo é parte de um loteamento irregular?

☐ Não

☐ Sim, nome do possível loteador _____

f) Em se tratando de *imóvel urbano*, **apresentar Certidão Descritiva / Lançamento e Certidão do Cadastro Imobiliário** emitida pela Prefeitura Municipal;

g) Em se tratando de *imóvel rural*, **apresentar inscrição cadastral junto ao INCRA**, se o imóvel possuir;

h) Trazer **Planta** de localização do imóvel e **Memorial Descritivo**;

i) Há alguma informação relevante a prestar a fim de que possamos localizar o registro do imóvel?

_____.

Estou ciente que a omissão de informação poderá resultar em expedição de certidão negativa sobre a indicação da matrícula ou transcrição do imóvel, ficando no futuro o registro da Usucapião sem procedência, podendo implicar em duplicidade de registros sobre a mesma área ou parte dela, com riscos de ações judiciais e bloqueio da matrícula.

Nos termos do Art. 535 § 2º do CNFE, na existência de exigências a serem cumprida para o efetivo registro do título, pelo presente, o interessado requer expressamente que a Diligência Registral seja disponibilizada por esta serventia no endereço eletrônico fornecido e conferido por sua pessoa.

- Conforme Art. 41, inciso XIII do Provimento nº 318/2023 - GC, quaisquer eventos relacionado a dificuldades ou impossibilidade técnicas, ou não, de remessa ou recebimento do arquivo, não servirá para estender o prazo de eficácia do protocolo.

- Os documentos encaminhados por e-mail de forma ilegível/cortados serão automaticamente desconsiderados pela serventia, fica sob responsabilidade do interessado se certificar da íntegra dos documentos enviados.

- A serventia informa que os dados são tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade imobiliária consoante o Art. 23, § 4º e 5º da Lei Federal nº. 13.709/2018- LGPD.

- Todas as informações, incluindo o endereço eletrônico e o número de WhatsApp informados pelo requerente, são de inteira responsabilidade do mesmo.

- Fica ressaltado ainda, a obrigação do requerente verificar o recebimento de informação pelos endereços eletrônicos fornecidos, incluindo a caixa de Spam e lixeira.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Castro/PR, ____/____/____.

Assinatura

(Conferida a assinatura nos termos do § 2º do art. 522 do CNFE)

Iniciais do responsável pela conferência da assinatura: _____